

(*) PORTARIA Nº 1385, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa os membros integrantes do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça nº 04101.052921/2022-94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 222, de 2 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Comitê do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito dos Tribunais de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, do Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Rio Grande do Norte, do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte e do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, com seus respectivos suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Juiz Diego de Almeida Cabral	Juíza Patrícia Gondim Moreira Pereira
Juiz Marivaldo Dantas de Araújo	Juíz Paulo Luciano Maia Marques
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Glaucio Pinto Garcia	Promotor Giovanni Rosado Diógenes Paiva
Defensora Pública Cláudia Carvalho Queiroz	Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira
Procurador José Duarte Santana	Servidor Sérgio Badialli
Advogado Pedro George de Brito	Advogado Halisson Souza Danta
Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo	Juiz Roberto Francisco Guedes Lima
Juíza Sulamita Bezerra Pacheco	Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira
Secretário Gerânio Gomes da Silva	Servidor Álvaro Joaquim de Faria Barros
Delegado da Polícia Civil Renê Silva de Souza Lopes	Agente da Polícia Civil Flávio Antônio de Carvalho Fagundes
Major da Polícia Militar Roderick de Medeiros Guerra	Major da Polícia Militar Cynthia Cipriano Fagundes da Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 801, disponibilizada no Diário de Justiça eletrônico no dia 27 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicação da Portaria nº 1385, de 15 de setembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3575, do Diário da Justiça Eletrônico disponibilizado em 15/09/2022.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente